CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS.16-05-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso IIl do § 2° do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: ***19-05-2025****.*

- DÁ A ATUAL RUA, ¨ **J**¨ SITUADA NO BAIRRO SEAC. A DENOMINACÃO DE **CARLOS ROBERTO ALAMEIDA** (MACARRÃO) "

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINUTA DE PROJETO DE LEI _____/2025

PODER TEGISTATIVO

DÁ A ATUAL RUA, ¨ **J**¨ SITUADA NO BAIRRO SEAC. A DENOMINACÃO DE **CARLOS ROBERTO ALAMEIDA** (MACARRÃO) "

O Vereador WAP WAP, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso l, do § 1º do Artigo 120 da Resolução no OO2/2025 - Regimento interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI!

Art. 1º. Fica a atual Rua "J ", situada no Bairro Seac , neste Município de são Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de Rua CARLOS ROBERTO ALAMEIDA (MACARRÃO)

Art. 2°. A Rua denominada de CARLOS ROBERTO ALAMEIDA (MACARRÃO) **limita-se ao Norte: av. Icaro** ao Sul**: com rua K , ao Leste: com I ao Oeste: H**

Art. 3°. Caberá ao Cadastro Municipal imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos dela se órgãos ente interessados os.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

São Mateus-ES,_____(_____) dias do mês de (_____) (_____) (_____) do ano de

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Homenagem Justificativa do Projeto de Lei Nº _____/2025 '

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei ne 2A25, para apreciação, o qual DÁ A ATUAT RUA, ¨J¨, SITUADA NO BAIRRO SEAC, Â DENOMINAÇÃO ¨**CARLOS ROBERTO ALAMEIDA**¨ (MACARRÃO)

Â proposta de renomear a atual rua J que fica situada no bairro Seac para " CARLOS ROBERTO ALAMEIDA (MACARRÃO) *“visa homenagem um cidadão de grande relevância para nossa comunidade"* ***0*** **CARLOS ROBERTO ALAMEIDA (MACARRÃO**) *destacou-se por suas atribuições significativas em {como empresário no município gerando emprego e renda aos seus colaboradores, ou outro Setor) e pelo impacto positivo gerado por suas ações em nossa sociedade.*

SUA dedicação. ética e compromisso: com o bem-estar coletivo fizeram dele uma figura respeitada e admirada, representando valores que todos nós buscamos preservar e enaltecer. A alteração do nome da rua J que fica situada no bairro Seac em São Mateus, não só perpetuará seu legado, como tandem servirá de inspiração para as gerações futura

Além disso, ô novo nome reflete o reconhecimento público e institucional de uma trajetória pelo trabalho ***em prol do desenvolvimento local e pelo apoio à nossa comunidade.***

Assim, solicitamos a consideração e aprovação desta homenagem ao **CARLOS ROBERTO ALAMEIDA** (MACARRÃO)***, remeado a rua como forma de expressar nossa gratidão e respeito por sua história***

Homenagem ao CARLOS ROBERTO ALAMEIDA (MACARRÃO)

Carlos Roberto Almeida, conhecido como "Macarrão", é um exemplo notável de empreendedorismo e perseverança em São Mateus, Espírito Santo. Sua trajetória profissional é marcada por uma evolução constante, desde funções operacionais até a

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

consolidação como empresário de sucesso no setor de bebidas e serviços.

- **Início da Carreira**

Carlos Roberto iniciou sua vida profissional como motorista de ônibus na empresa São Gabriel. Posteriormente, tornou-se carreteiro, adquirindo experiência no transporte rodoviário de cargas. Paralelamente, começou a empreender de forma modesta, vendendo doces de porta em porta em bares da cidade.

- **Transição para o Comércio de Bebidas**

Com o tempo, Carlos Roberto identificou oportunidades no comércio de bebidas. Em 2004, foi fundada a Cricaré Comércio Varejista de Bebidas Ltda, com sede na Avenida José Tozzi, nº 2729, bairro Boa Vista, São Mateus – ES. Ele ingressou como sócio administrador em 2005, contribuindo para o crescimento e consolidação da empresa na região.

- **Expansão Empresarial**

Demonstrando visão empreendedora, Carlos Roberto expandiu seus negócios ao longo dos anos:
2023: Fundou a Cricaré Comércio Varejista de Bebidas e Revendedora de Gás Liquefeito Ltda, localizada na Avenida José Tozzi, nº 1063, bairro Fátima, São Mateus – ES.

2024: Estabeleceu a C R Almeida Comércio Varejistas de Bebidas Ltda, situada na Rua Monsenhor Guilherme Schimitz, nº 253, bairro Sernamby, São Mateus – ES.
Essas iniciativas resultaram na abertura de três filiais da Distribuidora Cricaré em São Mateus, ampliando significativamente sua presença no mercado local.

- **Diversificação de Atividades**

Além do comércio de bebidas, as empresas sob a administração de Carlos Roberto diversificaram suas atividades, incluindo:

- Comércio varejista de doces, balas e semelhantes
- Transporte rodoviário de cargas
- Aluguel de móveis, utensílios e equipamentos recreativos
- Serviços de alimentação para eventos e recepções

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Essa diversificação demonstra a capacidade de adaptação e a visão estratégica de Carlos Roberto no ambiente empresarial.

- **Contribuição para São Mateus**

A trajetória de Carlos Roberto Almeida é um exemplo inspirador de como determinação e empreendedorismo podem transformar vidas e contribuir para o desenvolvimento econômico local. Sua história reflete o espírito resiliente e inovador presente na comunidade de São Mateus.

Se desejar mais informações sobre as empresas mencionadas ou detalhes adicionais sobre a atuação de Carlos Roberto Almeida, estou à disposição para auxiliar.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos _ (_) dias do mês de

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

ATESTADO DE OBITO: BRN3C2AF4A0B05F_047328 (2).pdf

MAPA DA RUA :

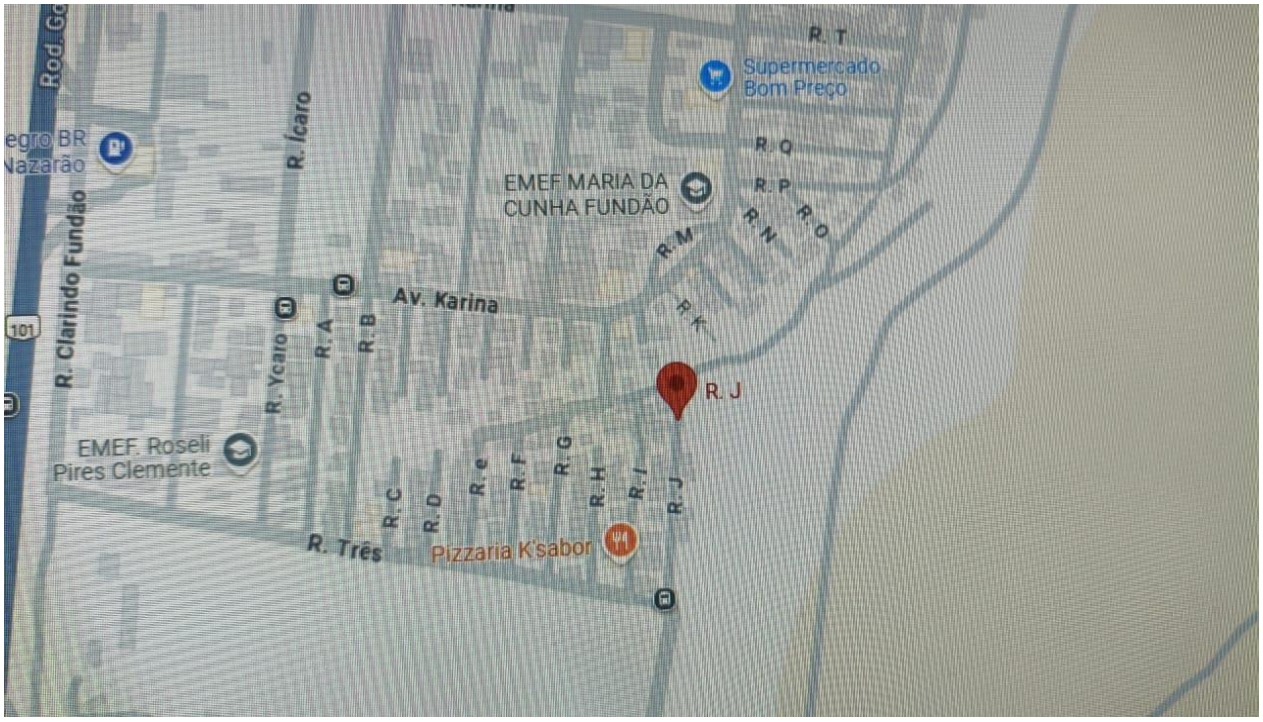

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **17/05/2025 17:42**
Checksum: **A3479B19E95A9F737C6F329750E11A2BDFE1ADC4E5B6F35F6EF747AC59D67FED**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310035003100390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.